



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Assuntos Sociais



**PARECER Nº 002/2013 - CAS**

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
sobre o **PROJETO DE DECRETO**  
**LEGISLATIVO Nº 205/2013** que  
**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO**  
**HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR**  
**ALCEU PAIVA VALENÇA".**

**AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE**

**RELATOR: Deputado EVANDRO GARLA**

## I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 205/2013, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR ALCEU PAIVA VALENÇA"**.

Em sua justificativa, o nobre Autor realça as realizações do homenageado, ressaltando-se o reconhecimento pelos resultados alcançados com seu trabalho dedicado à música e à cultura.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor **ALCEU PAIVA VALENÇA**.

O talento e o maravilhoso trabalho musical deste ícone da cultura brasileira são elementos que enriquecem nossa nação. Estrelas como as de Alceu Valença, cujo brilho salta aos olhos, tamanha a sua grandeza, só dão orgulho ao povo brasileiro.

Como bem ressaltado pelo nobre autor, o reconhecimento pelo seu trabalho cultural rendeu até mesmo a comenda da ordem do mérito cultural.

Assim, sob o ponto de vista meritório, analisando-se a proposição segundo os aspectos relativos à necessidade, oportunidade, conveniência e relevância da matéria tratada, verifica-se que deve ser ofertado o título a este honrado cidadão que, efetivamente, contribui em muito para a sociedade do Distrito Federal.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2013, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em ...

**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
Presidente

**DEPUTADO EVANDRO GARLA**  
Relator

